



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS/2020

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020, às 14h40 horas, por videoconferência, realizou-se a 6º Reunião extraordinária do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a Presidência do coordenador Rafael Palermo Buti e com o comparecimento das/os docentes Ana Cláudia Gomes de Souza, Carla Craice da Silva, Caterina Alessandra Rea, Clarisse Goulart Paradis, Juliana Dourado Bueno, Mariana da Costa Aguiar Petroni, Márcio André de Oliveira dos Santos e as discentes Gesela José Gomes Cá e Maria Letícia Leite Santos. O presidente iniciou a reunião, apresentando os seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da ata da 4 Reunião Extraordinária do Colegiado de Ciências Sociais; 2) Comissão Receptora e Escrutinadora do Processo Eleitoral para Coordenação de Ciso (2021-2022); 3) Minuta de Resolução - proposta de semestre suplementar (GT Oferta de Disciplinas). **1) Aprovação da ata da 4º Reunião Extraordinária do Colegiado de Ciências Sociais:** o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **2) Comissão Receptora e Escrutinadora do Processo Eleitoral para Coordenação de Ciso (2021-2022):** Diante das dificuldades de disponibilidade dos/as técnicos/as-administrativos/as nesse momento para compor a comissão, foi deliberado que a comissão seja composta por dois/duas docentes e um discente. O coordenador Rafael Palermo Buti informou que foi solicitado, pelo Conselho do IHLM, que essas indicações sejam feitas o quanto antes, para organizar as eleições, que devem acontecer entre outubro e novembro de 2020. Juliana Dourado Bueno, Ana Cláudia Gomes de Jesus, Carla Craice da Silva se disponibilizaram a estar na comissão. Diante da necessidade de apenas dois nomes para a comissão, a docente Juliana Dourado Bueno retirou seu nome da comissão. Foi também deliberado que as discentes Gesela Gomes Cá e Maria Letícia Leite Santos conversem com o conjunto dos/as discentes para apresentar os nomes de estudantes para compor a comissão. **3) Minuta de Resolução - proposta de semestre suplementar (GT Oferta de Disciplinas) -** O coordenador Rafael Palermo Buti iniciou o debate sobre esse ponto de pauta, apresentando informe da reunião organizada entre coordenação do curso e os/as discentes, realizada em 09 de julho de 2020. Foram apresentadas as discussões e preocupações apresentadas pelos/as discentes no funcionamento e prejuízos do semestre remoto. Maria Letícia Leite Santos informou que os/as discentes querem ter mais informações de como vai funcionar o semestre remoto para se posicionar. Reiterou que é importante aderir ao semestre suplementar, especialmente pensando nos formandos, mas que tudo depende também de como e quais disciplinas serão ofertadas. Clarisse Goulart Paradis propôs experimentar a criação de componentes curriculares intitulados “Tópicos em Ciências Sociais”, que sejam reaproveitados como disciplinas optativas do PPC, a serem ofertadas por duplas de docentes de cada componente curricular, tendo os temas dos tópicos definidos a medida que os/as docentes voltem das férias e ofertado em módulos de duas semanas. Mariana da Costa Aguiar Petroni frisou a possibilidade de partilhar o componente entre, pelo menos, dois/duas docentes. Rafael Palermo Buti informou que a orientação dos TCCs continuam vigente no semestre remoto e que há dúvidas sobre o funcionamento dos estágios. Ana Cláudia Gomes de Souza informou que recentemente a resolução que suspendia a oferta de estágios e laboratórios de modo remoto foi revogada e que, em breve, serão discutidas alternativas de que esses componentes sejam ofertadas de modo virtual. Além disso, ela ponderou que o estágio 4, que é o momento da regência, talvez seja mais difícil ofertar nesse momento. Rafael Palermo Buti propõe que a coordenação mapeie os interesses dos/as discentes em se formar nesse momento, no sentido de balizar a decisão de oferta de estágio, considerando a perda pedagógica do formato remoto e também propõe pensar a oferta de componentes curriculares em conjunto com outros cursos. Rafael também propõe aproveitar o momento para avançar no debate sobre a curricularização da extensão, garantindo, por exemplo, que os “Tópicos” acumulem carga horária

de extensão e complementar. Juliana Dourado Bueno propôs que seja verificado se os/as estudantes já cumpriram carga horária complementar, de modo a avaliar a oferta de cursos complementares e de extensão. Carla Craice da Silva ponderou sobre a natureza da extensão, o diálogo para fora da universidade e qual o significado de pensar o modelo do exercício da extensão em modo virtual, de modo a estimular a interlocução com o público externo. Rafael Palermo Buti sugeriu que as pessoas que tem projeto de extensão podem também propor atividades para compor as ofertas do semestre remoto. Deliberou-se, então, por definir as ofertas na próxima reunião do colegiado e, em seguida, discutir os modos de oferta, levando em consideração as particularidades do ensino em modo virtual. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Clarisse Goulart Paradis, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos/as assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, COORDENADORA DE CURSO**, em 26/10/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/10/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 02:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192900** e o código CRC **BD788BDD**.